

PROJETO EDUCATIVO

2024 - 2027



“O PATRIMÓNIO CULTURAL NA EDUCAÇÃO”



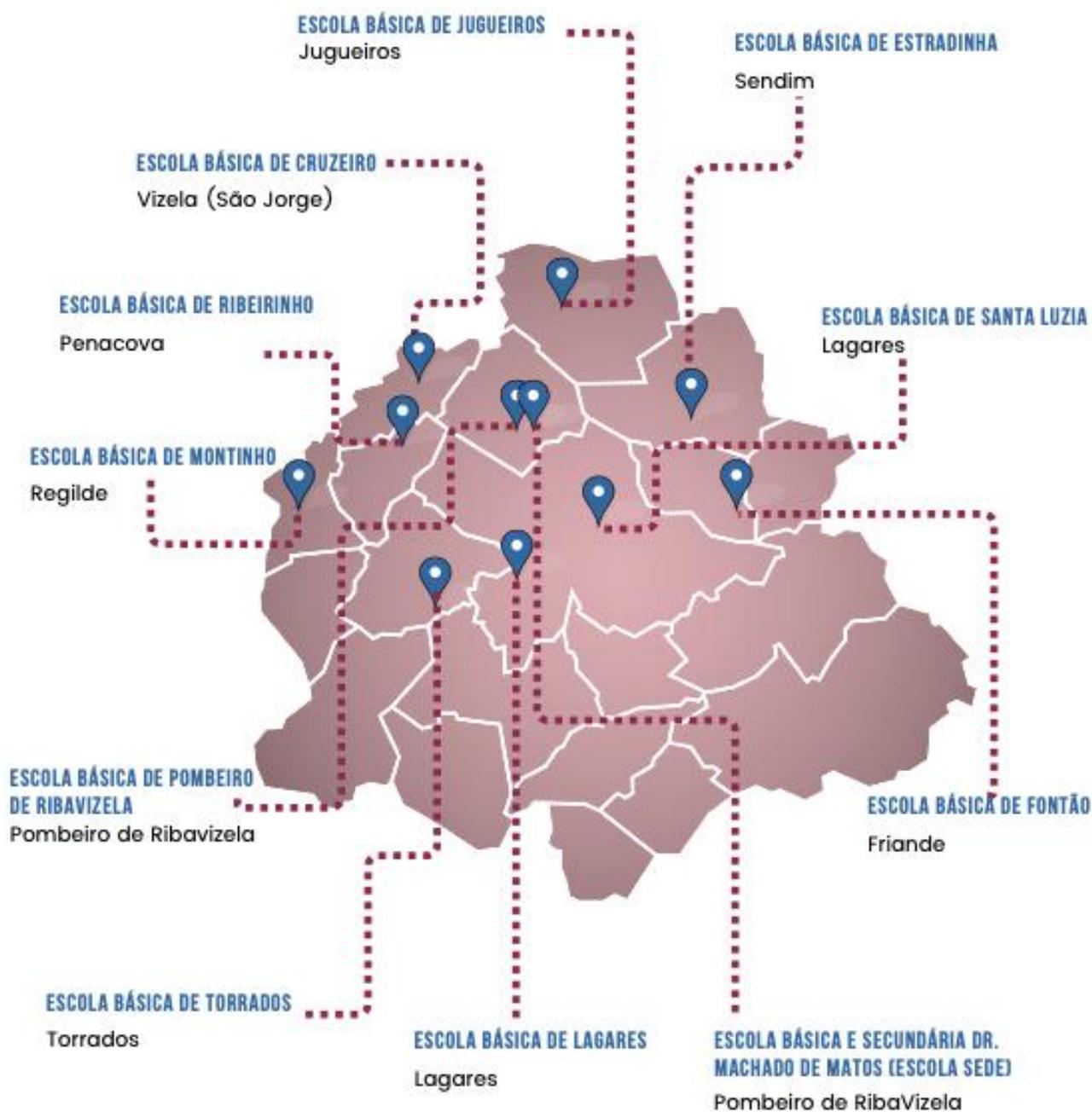
ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5 -
MISSÃO, VISÃO E VALORES	7 -
I. ORIENTAÇÕES EDUCATIVAS E FINALIDADES	9 -
1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	9 -
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	11 -
3. OBJETIVOS GERAIS.....	12 -
4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO AGRUPAMENTO	15 -
4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	15 -
4.2. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E OUTRAS ESTRUTURAS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA	16 -
II. FASES DO PROJETO	17 -
1. DIAGNÓSTICO (IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA).....	17 -
1.1. DESAFIOS E OPORTUNIDADES.....	17 -
2. CONCRETIZAÇÃO (SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA)	21 -
2.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS	22 -
2.2. DISPOSITIVOS ORGANIZACIONAIS.....	24 -
2.2.1. DESCOBRIR E INVENTARIAR PARA DIVULGAR	25 -
2.2.2. INVESTIGAR PARA APRENDER.....	26 -
2.2.3. CONSERVAR PARA PRESERVAR	28 -
2.3. OFERTA FORMATIVA	29 -
2.3.1. CURSOS PROFISSIONAIS.....	28 -
2.3.2. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA).....	28 -
2.3.3. APOIO EDUCATIVO.....	28 -
2.3.4. APOIO TUTORIAL.....	28 -
2.4. PROJETOS ESPECÍFICOS.....	33 -
2.4.1. PROJETO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PPES)	33 -
2.4.2. PROJETO DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR	35 -
2.4.3. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE).....	36 -
2.4.4. EQUIPA EMDA	37 -
2.4.5. DESPORTO ESCOLAR	37 -
2.5. OUTROS PROJETOS.....	38 -



2.5.1. BIBLIOTECA ESCOLAR	- 38 -
2.5.2. PAL – PLANO DE AÇÃO PARA A LEITURA.....	- 40 -
2.5.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	- 41 -
2.6. RECURSOS	- 42 -
2.6.1. RECURSOS HUMANOS	- 42 -
2.6.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS	- 42 -
2.7. FORMAS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E COM A COMUNIDADE	- 42 -
2.7.1. PARCERIAS.....	- 42 -
2.7.2. PROTOCOLOS	- 44 -
2.7.3. CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	- 45 -
3. AVALIAÇÃO (DOS RESULTADOS).....	- 46 -
4. DIVULGAÇÃO	- 46 -
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	- 47 -
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	- 47 -

Felgueiras



Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos

INTRODUÇÃO

O desafio que nos é lançado no âmbito do regime de autonomia, administração e gestão das escolas, consignado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), do desenvolvimento de um Projeto Educativo (PE), num contexto de autonomia cada vez maior da escola, vem ao encontro de uma perspetiva de enriquecimento e aperfeiçoamento permanente, fundada num espírito aberto e dialogante, reflexivo e crítico, que todos devemos defender.

O PE é um instrumento de administração das escolas, processo e produto do seu quotidiano, no sentido de que é o **eixo orientador** da sua postura exterior e interior, da sua capacidade de se relacionar com o mundo que a rodeia e, em simultâneo, o **eixo de coesão interior e de orientação estratégica do futuro** dos seus destinatários: os **alunos**.

Este instrumento de administração pressupõe uma escola enquanto organização, escola com identidade própria e capacidade de se auto-organizar. Por isso, **a participação** é encarada no projeto como um processo quotidiano, parte integrante da democracia da organização da escola, mas também como o **instrumento de envolvimento e corresponsabilização de toda a comunidade educativa**, considerando que **esta é constituída por todos os seus elementos, que se relacionam direta ou indiretamente com a educação das crianças e jovens**.

O PE constituiu-se a partir de referências universais que dizem respeito à dignidade e à singularidade da pessoa humana e a princípios e direitos consignados na Constituição da República Portuguesa (CRP), e tendo presente a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e vínculos derivados de convenções e/ou Declarações de Direito Nacional e Internacional.

De acordo com a LBSE, “é da responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, assim como garantir o respeito pelo princípio da liberdade de aprender e de ensinar”, tornando segura a autonomia da escola, de modo a desenvolver a sua democracia interna, na medida em que obriga a tornar explícitas as políticas da escola, especificando os procedimentos dos professores e seus órgãos de gestão, **umentando a sua responsabilidade sobre o seu próprio trabalho e implicando a**

participação da comunidade local na definição e controlo da política dos estabelecimentos de ensino (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto, Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto e Lei n.º 16/2023, de 10 de abril).



MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

O AEDMM dedica-se a oferecer uma Educação de Qualidade, alicerçada em três pilares fundamentais: rigor académico, inovação científica e formação humanista. A nossa filosofia educacional prioriza o desenvolvimento holístico dos estudantes, reconhecendo as suas habilidades e potencialidades.

É nossa prioridade promover uma gestão assente nos valores da autonomia da Escola, na formação, envolvimento e desempenho individual de todos os recursos humanos, numa cultura de participação de alunos, pais e encarregados de educação no processo educativo e na promoção de uma rede de parcerias institucionais através de protocolos e projetos, com vista à melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos e da imagem institucional e social do Agrupamento.

Empenhamo-nos em formar cidadãos globais conscientes, capazes não só de compreender a sua posição no mundo contemporâneo, mas também de valorizar o legado cultural e científico transmitido pela comunidade educativa. Desta forma, preparamos os nossos alunos para serem protagonistas na construção de um futuro mais promissor e sustentável.

O AEDMM compromete-se com a criação de um ambiente escolar genuinamente inclusivo e diversificado, onde cada estudante encontra oportunidades para prosperar. Oferecemos um leque abrangente de recursos e apoios que visam não apenas o êxito académico, mas também o desenvolvimento de competências sociais e profissionais essenciais.

Acreditamos firmemente que ao estimular tanto o crescimento intelectual quanto o desenvolvimento ético e emocional, estamos a moldar indivíduos resilientes e versáteis. Os nossos alunos estarão aptos a enfrentar os complexos desafios do século XXI com criatividade, empatia e um forte senso de responsabilidade social.



VISÃO

No cumprimento da missão de formar alunos que compreendam o seu papel na sociedade global e valorizem profundamente o saber compartilhado pelos seus educadores, transformando esse conhecimento em ação, está o fomento do sentido de pertença e de identidade ao agrupamento e a visão estratégica para o agrupamento:

- Ser uma Escola de referência a nível local e nacional, pelo sucesso académico e profissional dos seus alunos, pela qualidade do seu ambiente interno e das suas relações interpessoais e pelo elevado grau de satisfação das famílias.
- Criar uma escola verdadeiramente inclusiva, acessível a todos, que ofereça aos alunos as ferramentas necessárias para o sucesso académico, integração social e realização profissional.
- Garantir o empenho na busca constante pela excelência educativa, estando a nossa abordagem firmemente ancorada nos princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), preparando os alunos para os desafios do mundo contemporâneo.



VALORES

Assertividade

Competência

Empatia

Empenhamento

Humanismo

Profissionalismo

Solidariedade

Responsabilidade

I. ORIENTAÇÕES EDUCATIVAS E FINALIDADES

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Projeto Educativo decorre da descentralização do sistema educativo preconizado pela LBSE, que se traduz por uma maior autonomia atribuída às escolas, entendendo-se no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.

O PE tem a finalidade de favorecer a aprendizagem e a formação dos alunos, permitindo a auto-organização da escola com o objetivo de responder às necessidades de desenvolvimento interno, tendo em conta as exigências da comunidade em que está inserida.

A função do Projeto Educativo é servir de referência a uma dinâmica de transformação do estabelecimento de ensino que vise, em última instância, o benefício dos alunos.

Deve contribuir para a sua valorização e formação integral, quer no domínio cognitivo, quer no domínio das atitudes e valores, de forma a:

- Promover a saúde e estilos de vida saudável na escola;
- Promover a cooperação na tomada de decisão e nas orientações da escola para a melhoria da qualidade do processo de ensino/aprendizagem;
- Contribuir para a autonomia do pensar e do agir;
- Proporcionar uma visão englobante e participada da cultura;
- Garantir a inclusão, abrangendo todos, sem exceção, entendendo que cada um tem as suas particularidades e que elas devem ser consideradas como diversidade, assumindo o compromisso da equidade.



Este projeto desenvolve-se a partir do conhecimento da escola e dos alunos que a frequentam, tendo em conta a comunidade onde está inserida. A sua realização implica a participação de pais e de outros membros da comunidade e, deste modo, o PE diz respeito, não só ao(s) estabelecimento(s) de ensino, não só ao pessoal docente e não docente, mas a toda a comunidade educativa – aqueles que compartilham com a escola responsabilidades diretas na educação dos alunos – os pais – e também os que, tendo uma responsabilidade indireta nessa educação, podem contribuir para o processo educativo – autarcas, instituições culturais e recreativas e empresas.

A qualificação deste projeto como educativo e de escola, considerando-o um projeto de desenvolvimento interno, **visa dar uma melhor resposta às necessidades dos alunos,** englobando aspetos referentes à melhoria da organização e administração da escola, e contemplando condições de trabalho de docentes e não docentes e a sua formação.

A qualidade da resposta educativa deve ainda implicar uma articulação entre as várias escolas que servem uma mesma população, quer se trate de escolas do mesmo nível de ensino ou de escolas de diferentes níveis educativos.

As dimensões participativas do projeto permitem incluir intenções formativas junto da comunidade, através de reflexões alargadas sobre os problemas educativos, inserindo-se em projetos de desenvolvimento local.

O PE, como projeto, pretende ainda corresponder à decisão do coletivo da escola sobre o sentido da sua política educativa, reconhecendo-se, no entanto, a dificuldade de se chegar a uma “unidade de objetivo” (Crozier, M; Freedberg, E. - 1977). **É, contudo, importante, em termos organizacionais, obter-se a participação de toda a comunidade escolar e conseguir-se um consenso, o mais lato possível, sobre os princípios e objetivos.**

Essa participação, conforme defende Pennock, citado por N. Beattie (1985), **permite um melhor desenvolvimento da organização,** um maior empenhamento, mais eficácia e qualidade, **já que os indivíduos só conseguem o seu total desenvolvimento moral e intelectual se tiverem alguma responsabilidade nos assuntos que lhes dizem diretamente respeito.**

A participação, e a forma como ela se pode desenvolver pelos diferentes atores da comunidade educativa – participação dos alunos, das famílias, da comunidade e dos professores – tem uma importância decisiva no clima da escola, na medida em que passa a fazer parte ativa e integrante da



sua vida. **A Educação só acontece se todos os atores nela envolvidos criarem e construírem um verdadeiro “ambiente educativo”.**

Neste sentido, requer-se e ao mesmo tempo supõe-se a contribuição da escola para a formação do cidadão crítico-reflexivo, em que a liberdade, a criatividade e o espírito crítico são princípios norteadores das atividades desenvolvidas na Escola.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Projeto Educativo consagra-se no Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, sobre o Regime Jurídico da Autonomia da Escola. É neste documento que se equaciona, pela primeira vez, o alargamento da autonomia dos estabelecimentos de ensino com a existência de um Projeto Educativo.

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, para além de revogar toda a legislação em contrário ao que nele está estabelecido, revoga também o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, definindo, entre outros importantes documentos, no n.º 1 do Art.º 9.º, Capítulo II, o Projeto Educativo como o “documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”

É ainda de referir o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (alterado pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro n.º 17/2016, de 4 de abril), que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos nos ensinos básico e secundário, bem como o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Refira-se, também, a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de



agosto, que define as regras e procedimentos inerentes à concepção e operacionalização do currículo das ofertas educativas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. No seu conjunto, em todos estes diplomas e em especial no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, surge uma nova orientação para o sistema de ensino: uma concepção de Escola entendida como serviço, uma aproximação da escola à comunidade educativa, uma corresponsabilização desta comunidade quanto ao desenvolvimento de práticas pedagógicas ajustadas a cada realidade específica.

O PE assume, desta forma, e no quadro dos princípios enunciados pela lei, um papel decisivo na articulação da autonomia e da participação comunitária implicada no processo de descentralização, explicitando-se os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.

3. OBJETIVOS GERAIS

O Projeto Educativo é um instrumento fundamental no âmbito do regime de autonomia da escola. Obedece aos princípios orientadores estabelecidos na LBSE, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto, pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto e pela Lei n.º 16/2023 de 10 de abril e ao regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), onde se consagra a autonomia dos estabelecimentos de ensino como o poder pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional.

Procurando responder às finalidades do ensino básico e secundário consignado na LBSE e aos princípios orientadores deste projeto, a sua estrutura decorre de um conjunto de objetivos gerais, agrupados em grandes opções educacionais, a saber:

OBJETIVOS GERAIS

a universalidade do direito à educação

a diversificação do ensino

a finalidade educacional de promover a educação em três dimensões:

DIMENSÃO PESSOAL

desenvolvimento global e harmonioso da personalidade;

DIMENSÃO DAS AQUISIÇÕES INTELÉTUAS

aquisição de um saber estruturado em domínios diversificados;

DIMENSÃO PARA A CIDADANIA

formação de cidadãos livres, conscientes e participativos;

a valorização da língua materna;

a adoção de uma perspetiva interdisciplinar e integradora;

a promoção do objetivo da **inclusão** pela diferenciação pedagógica;

a promoção da saúde como um processo de desenvolvimento permanente;

a promoção e reforço do direito à diferença e à adequação do tipo de ensino, dos objetivos educacionais e do plano de estudos às características e singularidades dos alunos, sejam elas de natureza física, psicológica, cognitiva ou social – **escola inclusiva**, tal como **consagra o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**.



A.
E.
D.
M.
M.

São prioridades das Escolas deste Agrupamento o(a):

PRIORIDADES

competência e o rigor pedagógico, didático e científico

capacidade de bem julgar e decidir

iniciativa e o desenvolvimento de hábitos de trabalho individual e de grupo

participação ativa de todos os elementos da comunidade educativa

estabelecimento de contactos assíduos com a Família e os Encarregados de Educação

análise contínua do processo de avaliação, assim como dos resultados da própria avaliação dos alunos

atitude de reflexão permanente e sistémica, através de mecanismos de regulação

implementação de mecanismos de valorização da avaliação formativa

valorização do **Património Cultural local, nacional e Europeu**, das novas Tecnologias da Informação e Comunicação e da Cidadania e Desenvolvimento

aperfeiçoamento dos saberes básicos, nomeadamente no âmbito do Português e da Matemática

promoção da saúde como contributo para o desenvolvimento de capacidades e aquisição de competências da criança/jovem para confrontar-se positivamente consigo própria(o) e com o meio, construir um projeto de vida, desenvolver hábitos saudáveis e exercer plenamente a cidadania

projeção da escola na comunidade;

desenvolvimento de um ambiente e de um clima na Escola propiciador de um sã, respeitador e tranquilo relacionamento entre todos aqueles que integram a comunidade educativa;

incentivo ao desenvolvimento de projetos e realizações cujo conteúdo possa contribuir para o enriquecimento individual e coletivo, com especial enfoque naqueles que têm por objetivo a promoção do sucesso educativo dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

1

A.

E.

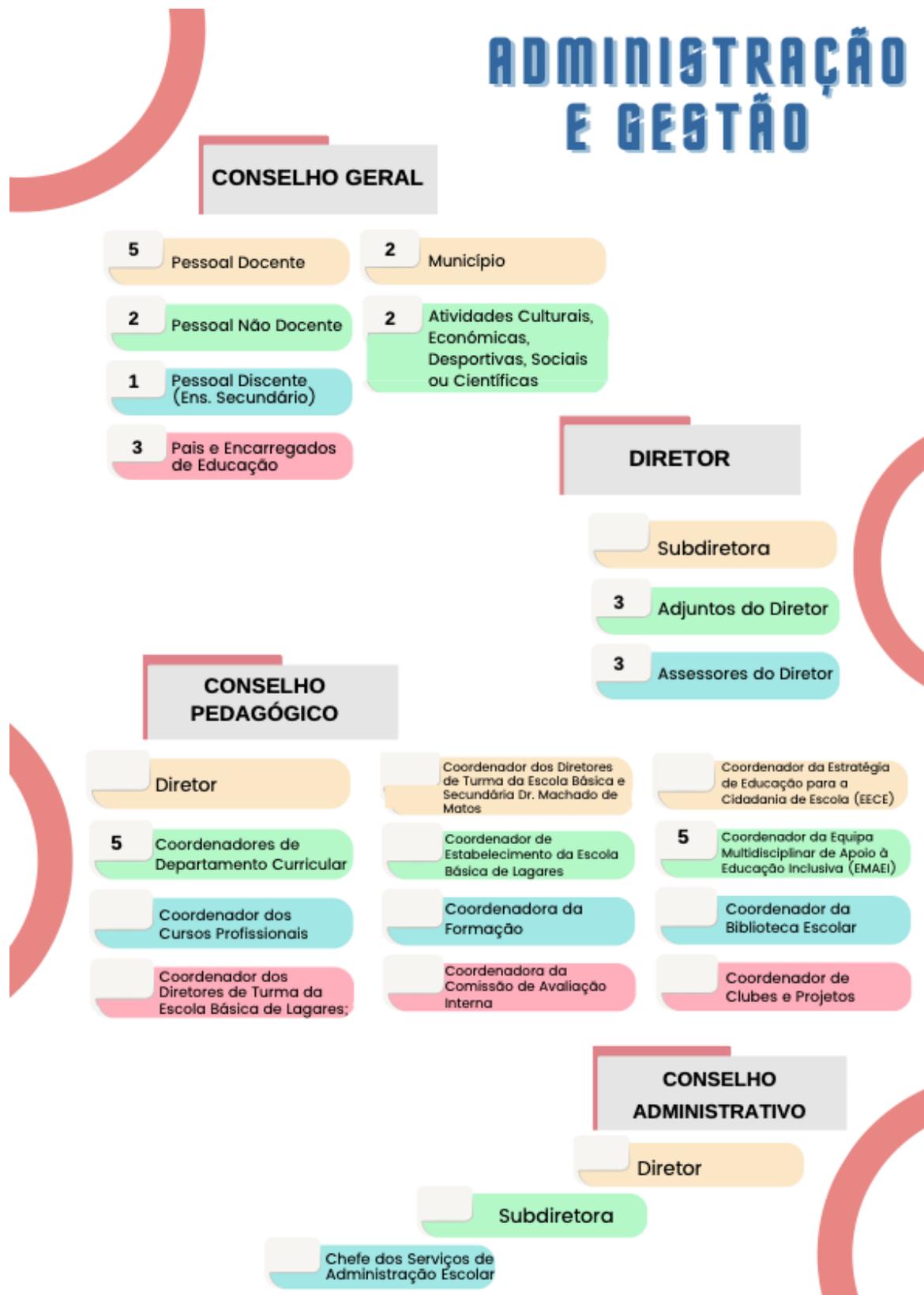
D.

M.

M.

4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO AGRUPAMENTO

4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



4.2. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E OUTRAS ESTRUTURAS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

ESTRUTURAS INTERMÉDIAS

DEPARTAMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- DEPARTAMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- SUBDEPARTAMENTO DO CONSELHO DE DOCENTES TITULARES DE TURMA – 1.º ANO
- SUBDEPARTAMENTO DO CONSELHO DE DOCENTES TITULARES DE TURMA – 2.º ANO
- SUBDEPARTAMENTO DO CONSELHO DE DOCENTES TITULARES DE TURMA – 3.º ANO
- SUBDEPARTAMENTO DO CONSELHO DE DOCENTES TITULARES DE TURMA – 4.º ANO
- SUBDEPARTAMENTO DE INGLÊS – 1.º CICLO

- DEPARTAMENTO CURRICULAR DE LÍNGUAS

- SUBDEPARTAMENTO DE PORTUGUÊS – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE INGLÊS – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE PORTUGUÊS – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE FRANCÊS – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE INGLÊS – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO

- DEPARTAMENTO CURRICULAR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

- SUBDEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE EMRC
- SUBDEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
- SUBDEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO

- DEPARTAMENTO CURRICULAR DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

- SUBDEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE CIÊNCIA NATURAIS – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- DEPARTAMENTO CURRICULAR DE EXPRESSÕES

- SUBDEPARTAMENTO DE EV E ET – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2.º CEB
- SUBDEPARTAMENTO DE EV – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO
- SUBDEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONSELHOS DE DIRETORES DE TURMA

- CONSELHOS DE TURMA

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CURSOS PROFISSIONAIS

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

CLUBES E PROJETOS

Constituem a Equipa Multidisciplinar de Apoio os seguintes serviços ou entidades:



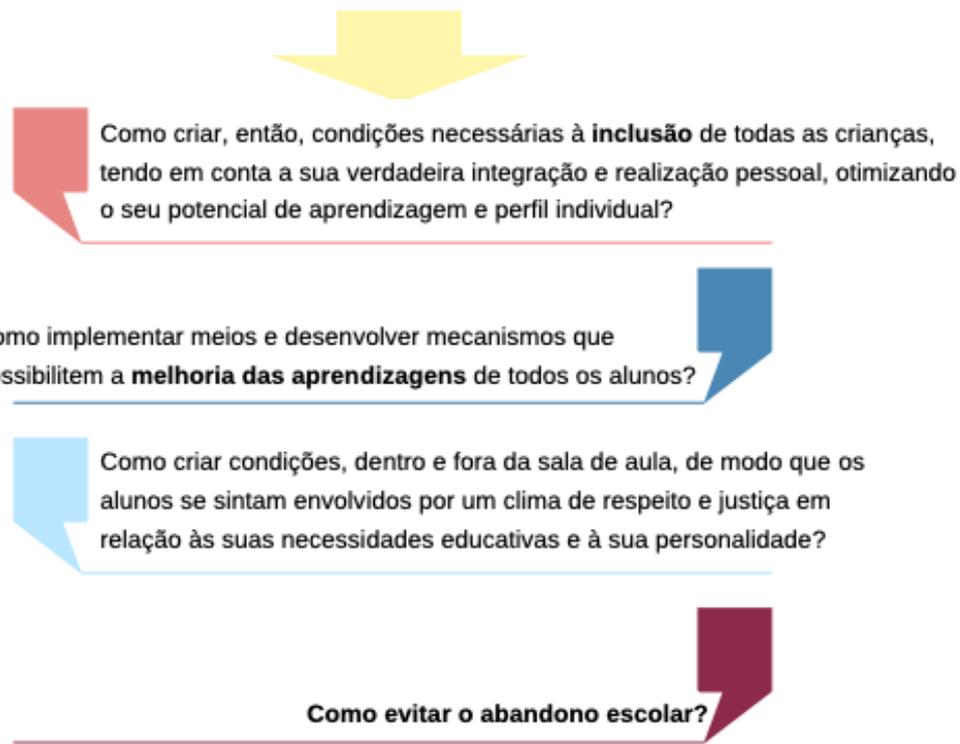
II. FASES DO PROJETO

1. DIAGNÓSTICO (IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA)

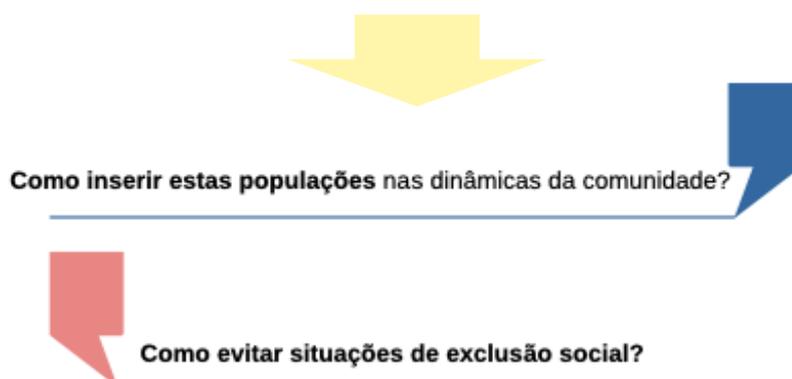
A heterogeneidade crescente da população escolar tem vindo a colocar novos desafios à escola, entre os quais o de encontrar formas de responder eficazmente às necessidades de todos, aceitando as diferenças e o indivíduo, promovendo a qualidade do percurso educativo de todos os alunos e assegurando as aprendizagens/aquisições nucleares conducentes às competências necessárias ao aluno que conclui a escolaridade obrigatória. Para além disso, cabe ainda à escola encontrar soluções para reduzir o abandono escolar. Integrada numa comunidade com uma forte indústria do calçado e

onde é possível entrar para o mundo do trabalho com uma escolaridade relativamente baixa, a escola debate-se com o desafio de provar à comunidade a sua relevância e preponderância no futuro daqueles que a frequentam.

Também o número crescente de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão é uma realidade no nosso agrupamento à qual é urgente dar resposta. Cada vez nos deparamos mais com alunos que leem mal, escrevem com incorreções a vários níveis e sentem dificuldades na comunicação com os outros e na integração social.



O agrupamento tem vindo a alterar a sua composição e dinâmica de funcionamento com a chegada de alunos/famílias migrantes. A sua presença representa uma oportunidade única de convívio com uma diversidade cultural muito rica e de conhecimento mútuo, que deverá crescer com base no respeito recíproco entre as diferentes comunidades.



Responder a estas interrogações, tendo em conta as linhas de configuração do diagnóstico que genericamente se delineou, implica um esforço de operacionalização de objetivos, de articulação de dispositivos e recursos, de sensibilização para formas de participação e de colaboração dos diferentes intervenientes no processo educativo. Como fundamento e eixo central deste Projeto Educativo, adotamos o tema “**O PATRIMÓNIO CULTURAL NA EDUCAÇÃO**”, entrelaçando a nossa herança cultural com as aspirações futuras dos nossos alunos.



1.1. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

PONTOS FORTES

- Abertura à inovação;
- Ambiente interno seguro e de elevado potencial educativo;
- Associações de pais tradicionalmente ativas e empenhadas;
- Bons serviços técnico-pedagógicos de apoio à ação educativa;
- Certificação EQAVET;
- Certificação CAF;
- Nível de maturidade no domínio da “orientação para os resultados;
- Definição de objetivos e metas a atingir;
- Corpo docente qualificado;
- Cultura de reconhecimento do mérito;
- Elevadas taxas de sucesso e reduzidas taxas de abandono;
- Múltiplas parcerias em áreas estratégicas;
- Oferta formativa diversificada;
- Participação em programas internacionais;
- Práticas de monitorização e autoavaliação;
- Plano de comunicação eficaz;
- Qualidade da organização escolar;
- Valorização do trabalho colaborativo e cooperativo;
- Oferta diversificada de formação à comunidade educativa;
- Vasta experiência no uso das tecnologias digitais;
- Visão, Missão e Valores partilhados por toda a comunidade.

PONTOS FRACOS

- Capacitação do pessoal não docente para o exercício de funções tecnicamente mais exigentes;
- Conservadorismo metodológico;
- Desencontro entre o perfil académico dos alunos e o curso frequentado;
- Envelhecimento do corpo docente;
- Exploração insuficiente da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- Falta de retaguarda familiar e ambição de muitos alunos;
- Fraca valorização da educação escolar por parte de muitos pais e alunos;
- Insuficiente autonomia e iniciativa própria das estruturas pedagógicas intermédias e dos docentes em geral;
- Insuficiente cultura de trabalho e autoexigência de alguns alunos;
- Monitorização de percursos educativos e formativos pós ensino secundário.

AMEAÇAS

- Impreparação de alguns docentes para responder aos novos desafios que hoje se colocam ao mundo educativo, sobretudo no domínio tecnológico;
- Dificuldades no acesso à Internet;
- A degradação e desatualização dos equipamentos informáticos;
- Atribuição insuficiente de crédito horário;
- Falta de recursos humanos especializados.

OPORTUNIDADES

- Equipamentos informáticos atribuídos a alunos e docentes;
- Corpo docente empenhado;
- Diversidade da oferta formativa;
- Metodologia de projeto enraizada como prática comum no agrupamento;
- Gestão digital de processos pedagógicos e administrativos;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE);
- Ações de Melhoria, sua divulgação e monitorização;
- Adequação das instalações e equipamentos escolares;
- Qualidade e diversidade das parcerias estabelecidas pela Escola;
- Relações humanas caracterizadas pelo respeito e cordialidade intra e interpares.

2. CONCRETIZAÇÃO (SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA)

É dever da escola contribuir para a melhoria da qualidade da vida escolar, promover a igualdade de sucesso escolar, colocar-se ao serviço do educando, contribuindo, assim, para a sua realização pessoal e social. Neste sentido, o processo de ensino-aprendizagem orientar-se-á assumindo como seu núcleo de desenvolvimento a **preocupação com a articulação curricular**.

Articulação vertical e horizontal dos programas disciplinares

Deve integrar-se em temas transdisciplinares e interdisciplinares em que colaborem as diferentes disciplinas, se articulem atividades de enriquecimento curricular autodeterminadas, dando um sentido global aos saberes disciplinares de referência e permitindo, ainda, o surgimento de vocações e viabilização da realização pessoal e a formação social dos alunos.

Qualidade da vida escolar

Exige um constante trabalho na reformulação e/ou inovação de estratégias que passam necessariamente pela criação e reorganização de espaços físicos e pelo recurso a materiais e atividades pedagógicas, no sentido de se construir a eficácia educativa. Atividades culturais integradas, atividades de animação, de estudo orientado e outras devem fazer parte da oferta curricular global da escola. Ensinar a aprender com prazer deve ser, afinal, o lema prioritário de todos nós.

Lema prioritário:

Ensinar a aprender com gosto!

Encontrar solução para todos os problemas apresentados implica não só o envolvimento de todos os intervenientes da comunidade educativa, mas também alterações da política educativa. A diminuta dotação de horas atribuídas ao agrupamento, por exemplo, para poder pôr em prática atividades de complemento curricular, apoios educativos e projetos é um obstáculo difícil de ultrapassar.

2.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O currículo, entendido como um projeto que assenta na participação e na partilha de saberes dos diversos intervenientes do processo educativo, não se esgotando nos textos programáticos, **visa a promoção das aprendizagens e procura o alargamento de perspetivas e de experiências.**

No âmbito da autonomia das escolas, e com base no diagnóstico da situação, a escola deve promover a procura de soluções organizacionais, curriculares e apoios educativos que possam dar resposta a todos os alunos, procurando evitar a exclusão e o abandono, ajudando a aprendizagem e a transição para a vida ativa.

Um currículo integrador, em prol da qualidade dos saberes e do sucesso educativo, constitui a principal prioridade da escola. Neste sentido são de destacar os seguintes **objetivos**:

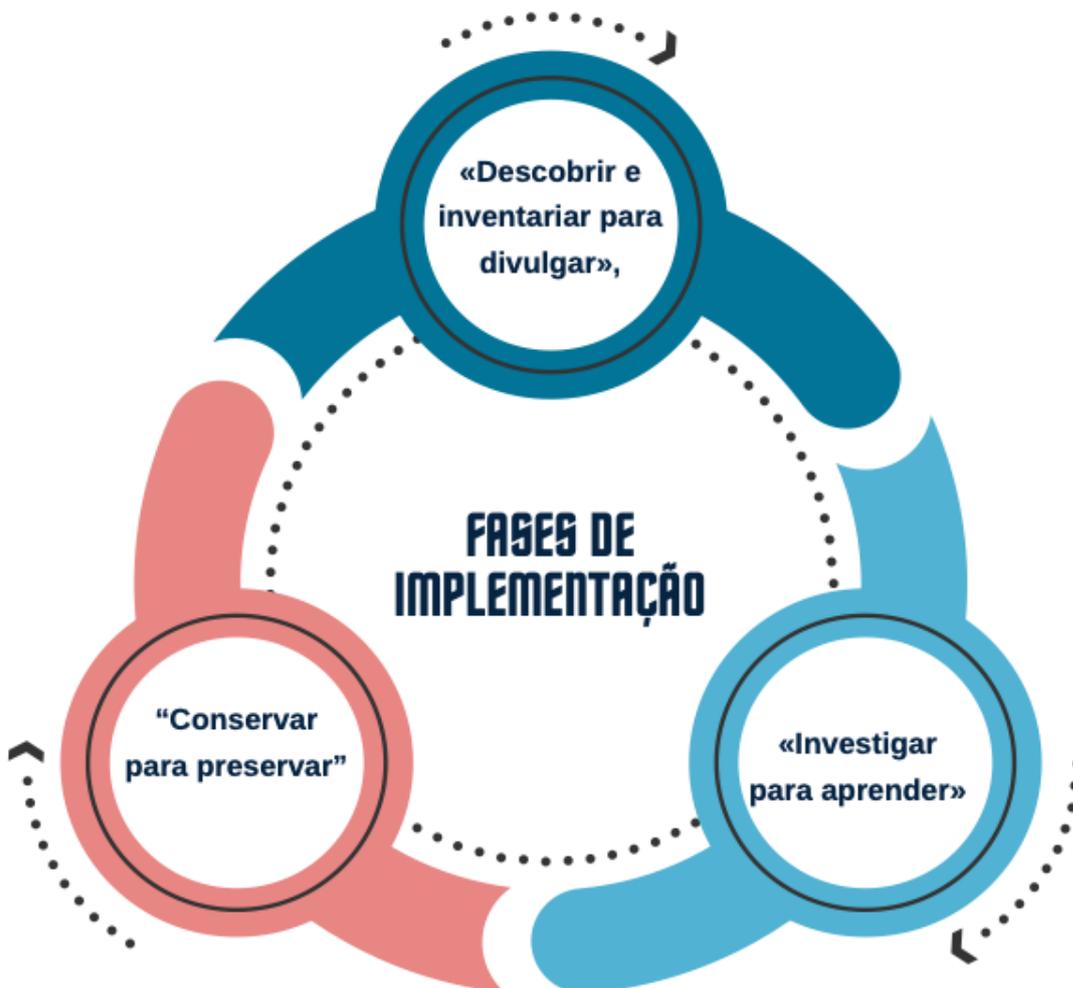
OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Promover a melhoria da **qualidade das aprendizagens** e o desenvolvimento **global** de todos os alunos.
- Desenvolver **Planos de Turma** que permitam pôr em prática este Projeto Educativo.
- Articular o **Plano de Atividades Anual** com os Planos de Turma.
- Promover a criação de condições e a utilização de recursos adequados ao desenvolvimento da capacidade de **comunicação oral e escrita**.
- Implementar medidas que contribuam para a **melhoria das práticas de apoio educativo** de todos os alunos.
- Utilizar os recursos, equipamentos e instalações disponíveis em conformidade com as solicitações de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão e/ou outras, no sentido de assegurar a sua plena **integração na vida escolar** e possibilitar vivências, num contexto de **formação profissional**, projetando a sua integração na **vida ativa**.
- Criar **dispositivos organizacionais** que permitam desenvolver métodos e técnicas de trabalho que contribuam para a construção de aprendizagens, com recurso às novas **tecnologias de informação e comunicação**.
- Estimular uma cultura de **cidadania** através da formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.
- Adotar esquemas de funcionamento e proceder à afetação de recursos adaptados às necessidades das **atividades de enriquecimento curricular**.
- Promover uma **atitude de valorização** face ao **património cultural/ambiental**.
- Incentivar a **participação ativa** dos alunos em todos os aspetos da vida da escola.
- Desenvolver atividades de **apoio psicopedagógico**, tanto de diagnóstico de situações/problema como na orientação psicopedagógica dos alunos;
- Integrar efetivamente as novas populações de alunos e famílias **migrantes** nas dinâmicas da comunidade.

2.2. DISPOSITIVOS ORGANIZACIONAIS

O tema **“O PATRIMÓNIO CULTURAL NA EDUCAÇÃO”** poderá ser abordado através das três fases que a seguir se apresentam. Estas fases, assim como os objetivos aqui propostos pretendem ser a base de trabalho para o desenvolvimento de projetos, currículos e atividades e não um esquema dogmático que todos têm de seguir.

Apresentam-se assim três fases de implementação do Projeto Educativo.



2.2.1. DESCOBRIR E INVENTARIAR PARA DIVULGAR

2.2.1.1. PROMOVER A DESCOBERTA DA CULTURA-NA COMUNIDADE, TENDO EM VISTA A LOCALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Promover a descoberta da cultura na comunidade, tendo em vista a localização do património cultural material e imaterial

- **Descobrir o património cultural da comunidade local**, nomeadamente monumentos, documentos e outros objetos de cultura, material e imaterial existentes.
- Compreender a interligação do património cultural local com o europeu, analisando as diversas manifestações culturais e comparando as realidades culturais a diferentes escalas.
- Proceder à recolha de dados fundamentais sobre o património cultural material e imaterial.
- Adquirir material necessário para a divulgação do património cultural local e europeu.
- Conhecer o património cultural através de visitas de estudo.
- Investigar junto das entidades tutelares dados sobre a cultura material e imaterial.
- Desenvolver na comunidade escolar local o gosto pelo seu património cultural através da observação e leitura de documentos já existentes.

2.2.1.2. CONTRIBUIR PARA A INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

Contribuir para a inventariação do património cultural material e imaterial local

- **Inventariar** monumentos, documentos e outros objetos do património cultural.
- Elaborar "documentos" em que conste o património cultural local material e imaterial, através de recolhas anteriormente efetuadas.
- Efetuar "compilações" sobre o património cultural local material e imaterial recolhido para consultas posteriores.
- Registrar todo o material recolhido do património cultural local.
- Elaborar documentos/trabalhos com recolhas efetuadas sobre património material e imaterial europeu.

2.2.1.3. PROCEDER À DIVULGAÇÃO DA CULTURA, TENDO COMO SUPORTE PEDAGÓGICO TODO O PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL ANTERIORMENTE RECOLHIDO, PARA A EXECUÇÃO DA MESMA

Proceder à divulgação da cultura, tendo como suporte pedagógico todo o património cultural material e imaterial anteriormente recolhido, para a execução da mesma

- Realizar exposições com o material recolhido sobre o património cultural material e imaterial local nacional e europeu.
- Estabelecer intercâmbio entre estabelecimentos de ensino, de trabalhos e recolhas efetuadas.
- Usar o Jornal do Agrupamento "O Sovelinhas", Newsletter do agrupamento e outros como forma de divulgação da cultura local e do seu património.

2.2.2. INVESTIGAR PARA APRENDER

2.2.2.1. CONHECER O PATRIMÓNIO LOCAL, NACIONAL E EUROPEU

Conhecer o património local, nacional e europeu

- **Promover o gosto pela pesquisa na recolha de elementos.**
- Definir tipos de monumentos, culturas, costumes, quer edificados quer culturais.
- Descrever o ano da sua construção e/ou época da sua criação ou aparecimento.
- Identificar estilos de património, o seu fundador, autor e a origem da sua construção.
- Enumerar, catalogar o tipo de material utilizado como suporte de trabalho.
- Selecionar o tipo de património edificado ou cultural a ser trabalhado.
- Proporcionar ao aluno a aquisição de experiências que favoreçam a sua maturidade cívica como cidadão responsável na realidade circundante e no contexto europeu.

2.2.2.2. ANALISAR E ESTRUTURAR A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Analisar e estruturar a organização do trabalho

- Distinguir diferentes tipos de património, edificado ou cultural.
- Ilustrar monumentos e outros objetos da cultura material que compõem o património cultural local, nacional e europeu.
- Relatar por escrito ou oralmente os factos do património cultural.
- Subdividir o património nas suas origens, fundadores, estilos, épocas...
- Criar laços de cooperação entre a escola, a família e o meio.
- **Sensibilizar os alunos para a preservação dos valores da identidade local e nacional, numa perspetiva de aceitação, valorização e integração europeia.**

2.2.2.3. MENCIONAR FACTOS E REGISTOS DO PATRIMÓNIO EDIFICADO E CULTURAL

Mencionar factos e registos do património edificado e cultural

- Estruturar a informação recolhida.
- Debater com os alunos as ideias, conceitos, hábitos e valores no campo da cultura e do património local, nacional e europeu.
- Compilar e tratar dados informativos em vários tipos de suporte (papel, vídeo, fotografia...).
- Criar uma base de dados sobre o património local.
- Valorizar e ampliar a sistematização de experiências e conhecimentos, de modo a permitir aos alunos a realização de aprendizagens posteriores.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise crítica.
- Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e de cidadania.

2.2.3. CONSERVAR PARA PRESERVAR

2.2.3.1. CARACTERIZAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

Caraterizar o estado de conservação do património cultural material e imaterial local

- Observar os monumentos, documentos e outros objetos de cultura material que constituem o património cultural local.
- Comparar os elementos de cultura imaterial recolhidos com elementos idênticos recolhidos anteriormente.
- Analisar o estado de conservação dos monumentos, documentos e outros objetos de cultura material observados.
- Detetar alterações nos elementos de cultura imaterial recolhidos face a recolhas anteriores.
- Listar os problemas encontrados na conservação dos monumentos, documentos e outros objetos de cultura material analisados.
- Listar as alterações encontradas nos elementos de cultura imaterial recolhidos face a recolhas anteriores.
- Elaborar hipóteses sobre as razões das alterações encontradas nos elementos de cultura imaterial recolhidos.

2.2.3.2. APELAR ÀS INSTITUIÇÕES TUTELARES E À COMUNIDADE PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Apelar às instituições tutelares e à comunidade para a conservação do património cultural material e imaterial

- Identificar as instituições que tutelam os monumentos, documentos e outros objetos de cultura material assim como os elementos de cultura imaterial, da região e da Europa, numa perspetiva de desenvolvimento da cidadania europeia, da diversidade, da inclusão e da integração.
- Contactar instituições tutelares sugerindo medidas necessárias à **conservação deste património cultural** apelando à sua intervenção.
- Informar a comunidade sobre a importância do património cultural material e imaterial a diferentes escalas.
- Difundir junto da comunidade a **necessidade de preservar o património cultural material e imaterial**.

2.2.3.3. DENUNCIAR AS DEGRADAÇÕES DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

Denunciar as degradações do património cultural material e imaterial local

- Informar a população sobre o estado de conservação do património cultural material e imaterial local.
- Usar os órgãos de comunicação social locais e nacionais para denunciar os casos mais graves de falta de conservação/abandono do património cultural material e imaterial local.
- Criar meios de difusão da informação sobre o estado de conservação do património cultural material e imaterial local, tais como exposições, debates, páginas na Internet, jornais, entre outros.

2.3. OFERTA FORMATIVA



Esta diversidade na oferta educativa é a prova de que nos preocupamos com a educação, a instrução e os níveis de sucesso dos nossos alunos, apesar das limitações de várias ordens...

Com efeito, a Direção do Agrupamento tem como preocupação o alargamento e diversificação da sua intervenção ao nível da educação e formação dos nossos jovens. O seu horizonte pretende ser o mais vasto e abrangente possível. Valorizamos a sinergia entre o saber e o fazer, garantindo uma preparação eficaz dos nossos alunos para o Ensino superior e para os desafios do mundo profissional.

2.3.1. CURSOS PROFISSIONAIS (CP)

No âmbito da diversificação da oferta formativa, dispomos, de quatro Cursos Profissionais, designadamente os Cursos de Técnico de Desporto, Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores, Técnico de Restaurante/Bar e Técnico de Informática de Gestão. Estes cursos foram cuidadosamente selecionados para atender às necessidades do mercado de trabalho atual e proporcionar aos nossos alunos excelentes oportunidades de trabalho.

2.3.2. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

Os percursos escolares não são, porém, todos iguais e surgem frequentemente situações em que as dificuldades de aprendizagem se acumulam, conduzindo ao insucesso escolar. A escola procura responder a todas as dificuldades, mas nem sempre as estratégias definidas para apoio às aprendizagens, produzem os efeitos pretendidos.

É neste contexto que aparece a criação de mais um espaço que pretende responder mais eficazmente, não só às solicitações de aprendizagem, mas também proporcionar ao aluno os apoios necessários para aprender de acordo com o seu ritmo, adequar esse apoio ao seu estilo, responder às suas motivações e necessidades individuais, trabalhar métodos e técnicas de

desenvolvimento da autonomia e, ainda, tornar alguns dos tempos de substituição mais apelativos e eficazes. Este centro tem como objetivo principal ir de encontro às necessidades de aprendizagem de todos os alunos, criar condições adequadas para a resolução de problemas - estimular o estudo autónomo - considerando, para isso, o diagnóstico de interesses e necessidades, o percurso escolar



do aluno e a sua individualidade. O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais e dos saberes e competências do agrupamento. Este centro visa dar uma resposta organizativa de apoio à inclusão, está prevista nos documentos estratégicos que definem a política do nosso agrupamento, bem como os recursos a disponibilizar para a sua consecução. O CAA funciona na Escola Básica de Lagares e na Escola Básica e Secundária Dr. Machado de Matos. Além disso, agrega os alunos da extinta Unidade de Apoio Especializado à Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita).

2.3.3. APOIO EDUCATIVO

O Apoio Educativo, no 1.º Ciclo, destina-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração dos alunos.

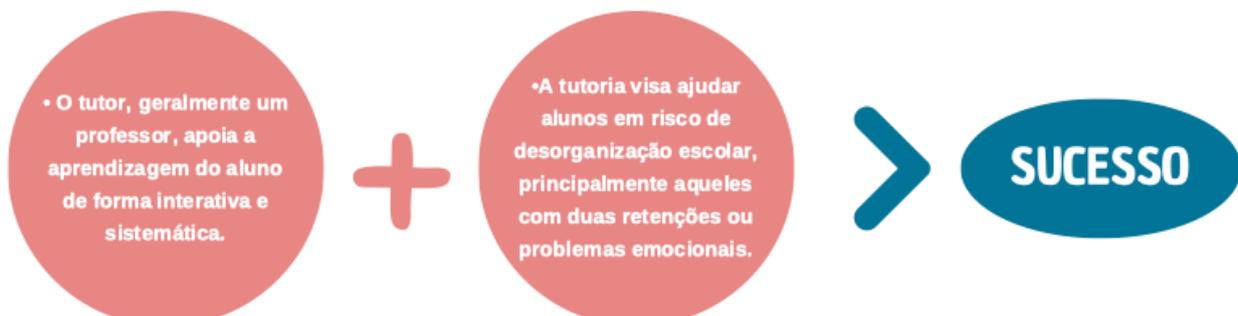
Neste sentido e como se define no PE do agrupamento, é objetivo garantir e dinamizar diferentes tipos de apoio educativo nomeadamente nas disciplinas com maior insucesso.



No final de cada ano letivo, o Departamento Curricular do 1.º Ciclo e conselhos de turma propõem para apoio os alunos que revelarem dificuldades de aprendizagem. Estes apoios às aprendizagens são implementados logo no início do ano letivo seguinte e são sujeitos a reavaliação ao longo do ano letivo, podendo sofrer alterações, quer com a saída de alguns alunos, quer com a integração de outros, ou a implementação de novos apoios.

2.3.4. APOIO TUTORIAL

O Apoio Tutorial no contexto escolar, conforme definido pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, assenta nos seguintes princípios:



- Objetivos do apoio tutorial:

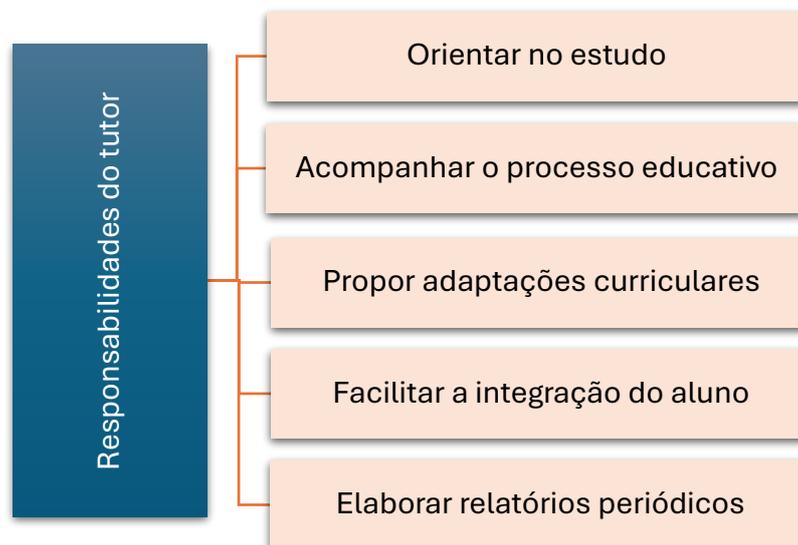
Valorizar a imagem do aluno

Favorecer a integração escolar

Promover participação e autonomia

Desenvolver práticas de autoavaliação

- As sessões de tutoria incluem atividades como técnicas de estudo, exploração de materiais, esclarecimento de dúvidas e preparação para testes.
- O processo de tutoria baseia-se em teorias de motivação e autorregulação da aprendizagem, visando promover a mudança e o desenvolvimento do aluno.
- O professor tutor é nomeado pelo Diretor, considerando experiência e capacidade de relacionamento.



2.4. PROJETOS ESPECÍFICOS

2.4.1. PROJETO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PPES)

A saúde é um conceito positivo, um recurso quotidiano que implica

“um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade” (OMS, 1993).

Dentro desta perspetiva, a Educação para a Saúde deve ter como finalidade a preservação da saúde individual e coletiva.

O Ministério da Educação considera prioritária a Educação para a Saúde nas Escolas, pelo que esta assumiu um carácter obrigatório.

Em contexto escolar, Educar para a Saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

A ausência de informação incapacita e/ou dificulta a tomada de decisão. Daí a importância da abordagem da Educação para a Saúde em meio escolar.

A Escola, ao constituir-se como um espaço seguro e saudável, está a facilitar a adoção de comportamentos mais saudáveis, encontrando-se, por isso, numa posição ideal para promover e manter a saúde da comunidade educativa e da comunidade envolvente.

a) Finalidades

O desenvolvimento da promoção e educação para a Saúde nas escolas assenta nos seguintes princípios:

- A promoção da saúde é um processo de desenvolvimento permanente;
- O processo educativo e a promoção da saúde contribuem para o desenvolvimento de capacidades e aquisição de competências de cada indivíduo para confrontar-se positivamente consigo próprio e com o meio, construir um projeto de vida, desenvolver hábitos saudáveis e exercer plenamente a cidadania;
- A promoção da saúde envolve os diversos elementos da comunidade educativa, valorizando a participação ativa dos adultos de referência.

Com este projeto, pretende dar-se cumprimento à legislação em vigor, através da promoção e adoção de medidas atinentes à promoção da saúde no Agrupamento de Escolas de Felgueiras, devendo o mesmo ser implementado ao longo dos próximos anos letivos e respeitar o princípio de melhoria contínua.

Como **grande finalidade deste projeto** salienta-se a **intervenção a nível dos hábitos e estilos de vida** dos jovens, de modo a consciencializá-los da importância dos cuidados de higiene pessoal e saúde. A nível da **Educação Alimentar**, pretende-se incorporar conhecimentos, atitudes e procedimentos que capacitem para uma gestão equilibrada da alimentação. Paralelamente, pretende-se a aquisição de uma mentalidade crítica a fim de identificar e eliminar os riscos resultantes do consumo de drogas, interagindo com a comunidade familiar de forma a **prevenir possíveis situações de toxicodependência e contribuir para a tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade.**

b) Podem, assim, considerar-se, neste projeto, outras finalidades:

Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;

Promover um ambiente escolar seguro e saudável;

Apoiar a inclusão escolar de crianças com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;

Preservação da saúde individual e coletiva;

Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;

Contribuir para a melhoria das relações intra e interpessoais;

Promover a educação alimentar e a atividade física regular;

Prevenir o consumo de substâncias psicoativas (lícitas e/ou ilícitas);

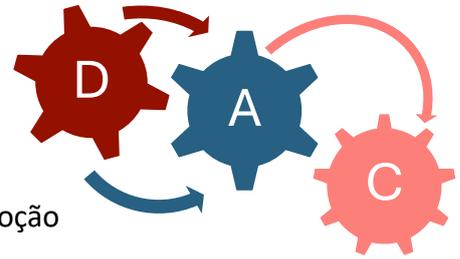
Promover a saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente a prevenção da gravidez não desejada e das Infecções Sexualmente Transmissíveis, designadamente VIH-SIDA;

Prevenir a violência em meio escolar, nomeadamente *bullying* e comportamentos autodestrutivos;

Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

2.4.2. PROJETO DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR

O Projeto de Organização para a implementação da Flexibilidade Curricular que resulta da publicação dos Decretos-Leis n.ºs 54 e 55/2018, de 6 de julho, visa assegurar, através de uma gestão curricular enquadrada numa maior autonomia da escola, a promoção

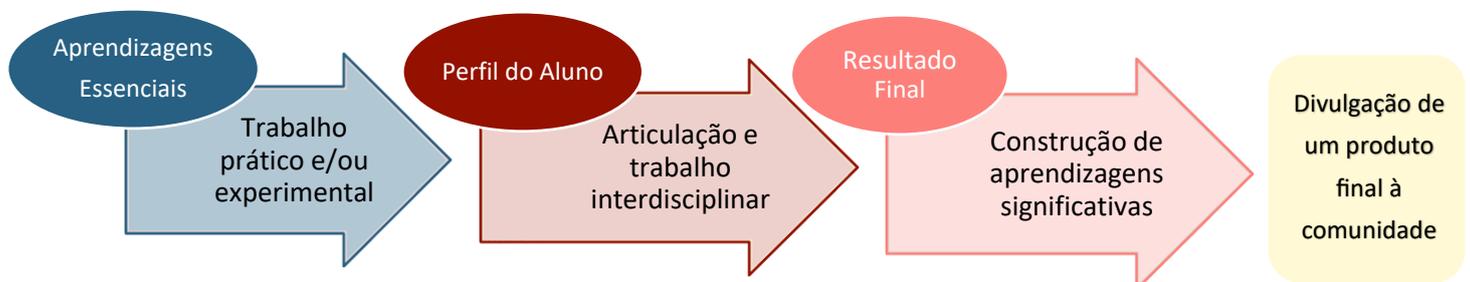


de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências que contribuam para uma melhoria do sucesso escolar e do desenvolvimento integral dos discentes, garantindo a sua inclusão com respeito pela diversidade e respetivas necessidades, potenciando as capacidades de cada um.

Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes disciplinas, exploram percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise.

De acordo com o referido Decreto-Lei, os domínios de autonomia curricular constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular. O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Com a implementação deste projeto nas diferentes turmas, em diferentes níveis de ensino e com o envolvimento das diversas áreas do saber, pretendemos contribuir para a formação integral dos discentes, atribuindo-lhes um papel proativo na construção das aprendizagens significativas e na divulgação à comunidade do produto final do seu trabalho.



2.4.3. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática. A Educação é o maior poder que uma sociedade pode ter.

A Escola afigura-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural.

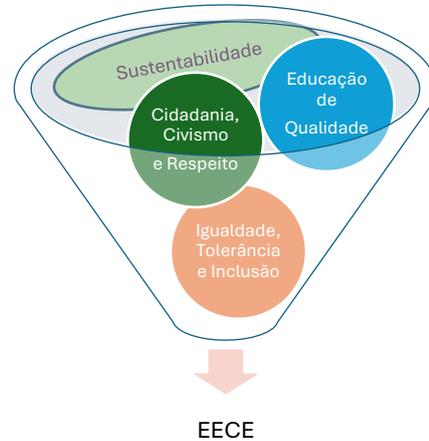
Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração, da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade.

Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. **É neste sentido que surge a EECE do AEDMM.**

A concretização das propostas que constam da EECE é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades.

Na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/a educador/a e do/a docente titular de turma.

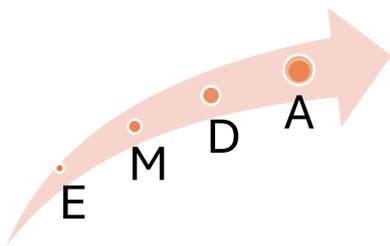
Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível as aprendizagens.



No Ensino Secundário a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento é integrada de forma transversal no currículo, com o contributo de algumas disciplinas. Nos Cursos de Educação e Formação e nos Cursos Profissionais, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

O sucesso da EECE depende do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir uma maior ênfase.

2.4.4. EQUIPA EMDA

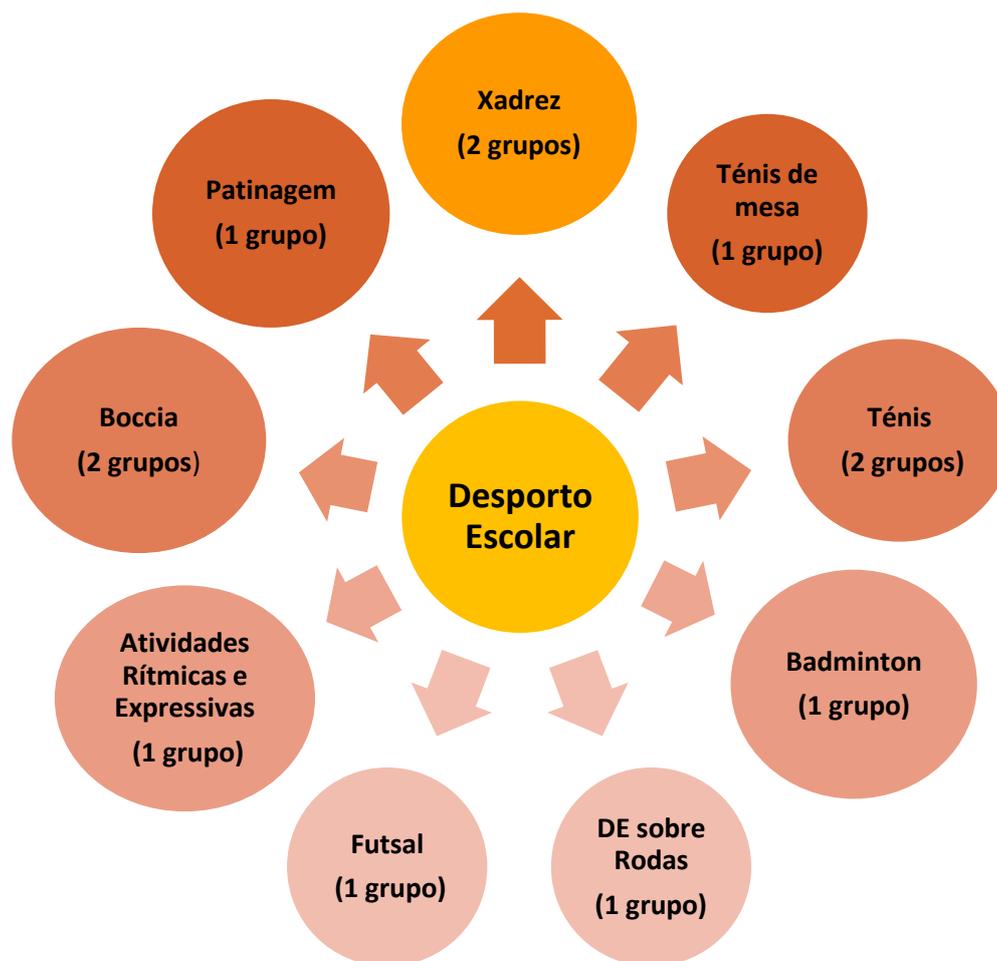


A Equipa EMDA visa o desenvolvimento de uma vasta gama de atividades, nas quais o aluno está envolvido e tem por objetivo dar resposta a uma série de questões, com as quais nos temos vindo a deparar, nomeadamente o combate à indisciplina, a gestão de conflitos e a consequente melhoria nas aprendizagens e resultados escolares dos nossos alunos. Pretendemos, acima de tudo, que os alunos se tornem agentes ativos no seu processo de ensino e aprendizagem, participando de um modo integrado e ativo na vida da escola desenvolvendo as competências do saber estar e pensar.

2.4.5. DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. Tem como objetivo promover as atividades no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante. Na atividade interna do DE estão envolvidos um grande número de alunos. Como tal, será desenvolvida em horário semanal pelos docentes de Educação Física.

Atualmente são desenvolvidas atividades de doze grupos equipa assim distribuídos:



2.5. OUTROS PROJETOS

2.5.1. BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca Escolar, a funcionar na Escola Básica e Secundária Dr. Machado de Matos, Escola Básica de Lagares, Escola Básica de Santa Luzia, Lagares, Escola Básica de Pombeiro de Ribavizela e Escola Básica de Torrados, proporciona aos alunos a leitura e a requisição de livros, sendo reconhecido por alunos e professores como um dos principais recursos para a promoção do sucesso escolar. No entanto, não podemos deixar de lamentar a escassez de meios para podermos dotar este precioso espaço de estudo com mais obras e melhores condições de utilização.

Concentrando várias fontes de informação, ajuda a criar hábitos de leitura e escrita e a desenvolver o espírito crítico, de observação e de investigação.

Leitura recreativa, leitura orientada, leitura para informação e estudo, concursos literários, semanas do livro ou do escritor são algumas das atividades que este espaço pode oferecer.

Deseja-se que a Biblioteca Escolar seja um espaço vivo. Para isso, a colaboração, a articulação e o empenhamento de todo o corpo docente é fundamental, no sentido de, entre outros aspetos, sensibilizar os alunos para a utilização do livro como fonte de prazer e de informação.

O Plano Nacional de Leitura é uma iniciativa do ME que tem como objetivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus.

O Plano Nacional de Leitura destina-se a criar condições para que os portugueses possam alcançar níveis de leitura em que se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita em qualquer circunstância da vida, possam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social e aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura. A leitura é um direito humano, condição indispensável de liberdade e de igualdade. O domínio competente da leitura suscita o conhecimento, enriquece o desempenho individual e coletivo e promove o desenvolvimento económico, social e cultural do país, constituindo-se como um desígnio nacional.

O Plano Nacional de Leitura (PNL) é o instrumento para uma política pública que tem por missão dar resposta a este desígnio, procurando contribuir para a melhoria dos hábitos e das competências de leitura dos portugueses.

O progresso tecnológico e o desenvolvimento da economia da informação e do conhecimento têm-se traduzido por grandes mudanças dos ecossistemas culturais, dos sujeitos leitores e dos seus modos de ler, colocando desafios imperativos à prática da leitura e à literacia.

Relançado numa fase nova, o PNL 2027 visa responder a estas problemáticas e desafios, tendo por base um conjunto ampliado e inovador de linhas de orientação estratégica.

O Plano Nacional de Leitura tem os seguintes objetivos:

- Fazer a promoção da leitura diária nas salas de aula;
- Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso coletivo;
- Criar um ambiente social favorável à leitura;
- Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos;
- Enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura;
- Consolidar e ampliar o papel das redes das bibliotecas públicas e escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura;
- Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

São atividades do Plano Nacional de Leitura:

- Leitura em sala de aula;
 - Atividades de expressão com livros;
 - Encontro com autores/ilustradores;
 - Concursos de Leitura (CNL, Grafema a grafema, um poema, Ajudaris, entre outros);
 - Feiras do livro;
 - Visitas/utilização de bibliotecas escolares;
 - Envolvimento dos pais.
- Clubes de Leituras;
 - 10 Minutos a LER;
 - Projetos: “Leitura Vai e Vem” e “Já sei Ler”;
 - Hora do conto;
 - Cinema na biblioteca escolar;
 - Rede de Bibliotecas de Felgueiras (Maratona de leitura, Hora do conto online, Li e gosto, Bibliopaper, semana da leitura, Comemoração do centenário de José Saramago, etc.).

2.5.2. PAL – PLANO DE AÇÃO PARA A LEITURA

O Plano de Ação para a Leitura consiste em programas trienais que visam o desenvolvimento estratégico de planos de leitura nos Agrupamentos de Escola/Escolas Não Agrupadas (AE/ENA) em Portugal Continental. Tem como objetivos:

- combater fragilidades de leitura reconhecidas em estudos internacionais e nacionais e na avaliação realizada pelas escolas sobre a sua comunidade;
- desenvolver uma estratégia de intervenção em leitura sustentada no diagnóstico concreto sobre leitura em cada AE/ENA que vá ao encontro de necessidades específicas;
- desenvolver comunidades leitoras com identidade própria, em que a Escola é o Centro, envolvendo todos os agentes educativos.

A equipa é constituída pelo coordenador, o Professor Bibliotecário, dois elementos da direção, uma Professora Bibliotecária, os elementos da equipa da Biblioteca Escolar (BE), todas as Coordenadoras de Departamento e a Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). O PAL engloba todos os alunos da Educação Pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

2.5.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Estas atividades e projetos podem revestir-se de caráter científico, literário, artístico, desportivo, de formação cultural e cívica, sendo a participação dos alunos de escolha livremente assumida e facultativa.

Em conformidade, para além da participação das Escolas do 1.º Ciclo nas AEC promovidas pela Autarquia (Oficina de Inglês, Oficina de Desporto e Xadrez, Oficina de Artes e Artesanato) e que constam do Plano de Atividades Anual e da participação em projetos da iniciativa do Ministério da Educação, nomeadamente o Desporto Escolar, devem continuar a desenvolver-se as que a seguir se indicam como **clubes e projetos**, destacando-se, também, o Jornal Escolar como meio privilegiado de comunicação e divulgação das atividades desenvolvidas na área de todo o nosso Agrupamento, que trata, prioritariamente, a notícia, a entrevista e a reportagem de âmbito local que, de alguma forma, tem a ver com toda a comunidade educativa e a mesma envolve de uma forma transversal, bem como as freguesias em que as mesmas escolas se inserem.

Pretende-se, ainda, que o jornal vá ao encontro dos alunos, criando-se espaços específicos para as disciplinas e turmas e divulgando as diversas atividades que se vão realizando nas Escolas.

Os **clubes e projetos** em atividade e que se vão continuar a promover são os seguintes:



2.6. RECURSOS

2.6.1. RECURSOS HUMANOS

Os vários intervenientes das estruturas de orientação educativa – Departamentos Curriculares, Subdepartamentos Curriculares, Conselhos de Turma, Diretores de Turma, Representantes das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como as diferentes valências da Equipa Multidisciplinar de Apoio e Centro de Apoio à Aprendizagem, colaborando com o Conselho Pedagógico e Direção, devem assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos, na perspetiva da promoção da qualidade educativa, privilegiando a comunicação entre todos e fomentando a articulação entre os diferentes intervenientes.

Assim, na distribuição de serviço docente, no que respeita às suas componentes letiva e não letiva, proceder-se-á no âmbito de uma conceção de responsabilização e do assumir a docência como um valor ao serviço da qualidade educativa e do sucesso escolar.

No que se refere ao pessoal não docente, a afetação de recursos, de acordo com as disponibilidades, deve visar a prossecução dos objetivos pedagógicos definidos.

2.6.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Os materiais e equipamentos devem ser utilizados mediante a obediência a normas de racionalidade do respetivo uso, no respeito pelas prioridades educativas definidas.

A elaboração do orçamento do Agrupamento e a utilização de recursos financeiros devem orientar-se pela predominância dos critérios pedagógicos sobre os critérios administrativos.

2.7. FORMAS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E COM A COMUNIDADE EDUCATIVA

2.7.1. PARCERIAS

PROJETO “CRI – CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO”

Este projeto, objeto de um protocolo celebrado entre este Agrupamento e a CERCIFEL - Cooperativa de Solidariedade Social, visa a criação de um Centro de Recursos para a Inclusão, prevendo o apoio de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

CRI

Identificação de necessidades

- a) Apoio técnico especializado aos alunos provenientes da extinta Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita (UAEEAMSC);
- b) Apoio terapêutico a alunos, nomeadamente, de terapia da fala, terapia ocupacional e fisioterapia (com hidroterapia).

Definição de objetivos gerais

- Promoção de respostas psicoterapêuticas e de enriquecimento do currículo, facilitadoras da inclusão dos alunos;
- Proporcionar acompanhamento terapêutico;
- Promover a prática de atividade física adaptada;
- Desenvolver ações de apoio à família;
- Promover o contacto e integração dos alunos em realidades diversificadas;
- Promover atividades diferenciadas de complemento curricular e dinamização do projeto educativo do aluno.

Resultados esperados (Critérios e indicadores de avaliação do Plano de Ação)

Monitorização do Plano de Ação em dois momentos distintos,

no fim do primeiro trimestre

no final do ano letivo

Permite aferir o grau de adaptação dos alunos às atividades propostas, grau de satisfação dos serviços prestados e avaliação qualitativa (dos serviços prestados, das respostas terapêuticas oferecidas, contribuição das respostas para o sucesso educativo e grau de reabilitação do aluno), bem como uma avaliação quantitativa, relativamente ao grupo-alvo abrangido e quantidade dos serviços prestados.

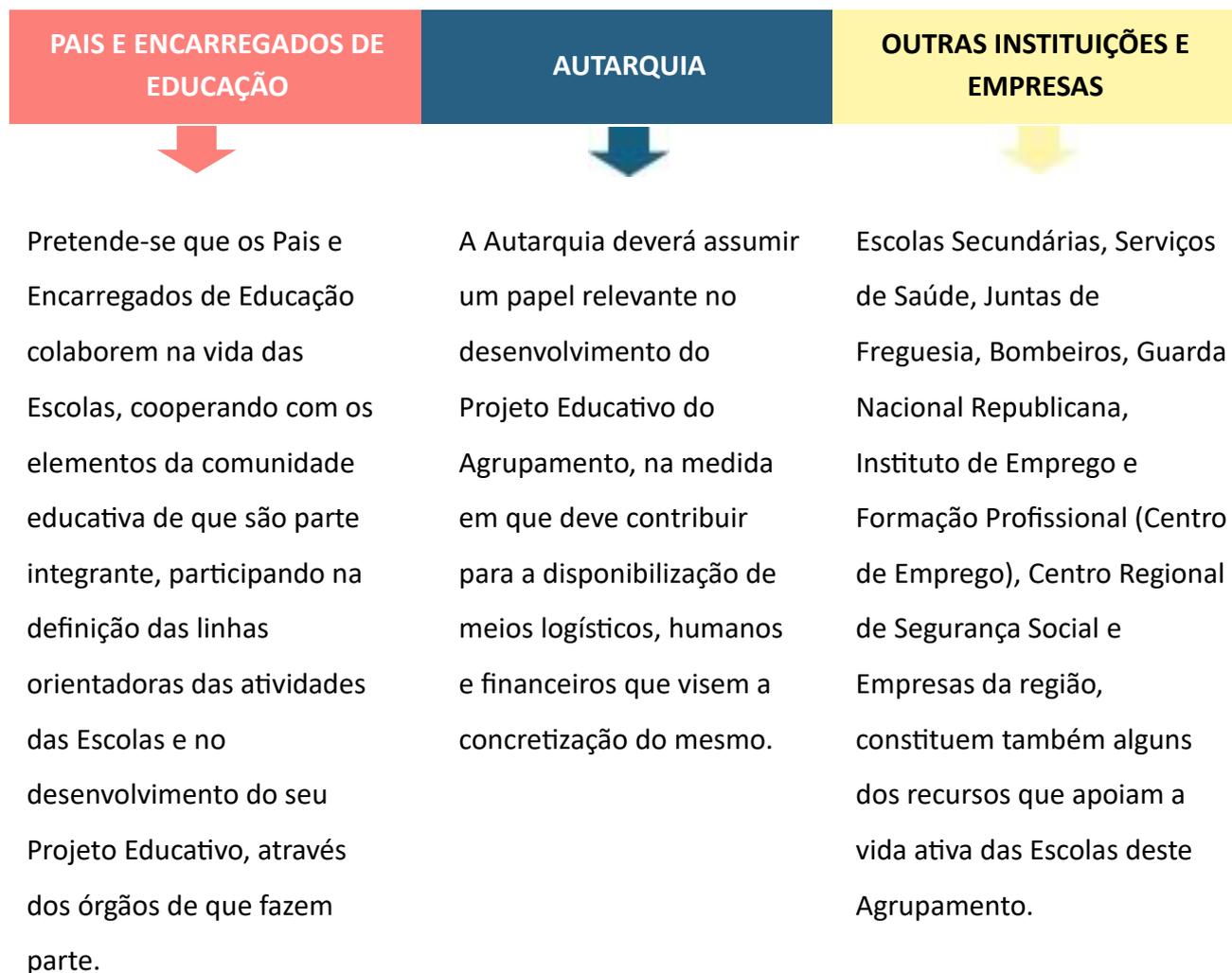
2.7.2. PROTOCOLOS

Os protocolos existentes atualmente no Agrupamento precedem a elaboração deste Projeto Educativo pelo que a sua adequação ao mesmo se fará através da prática pedagógica futura. De qualquer forma, o âmbito deste Projeto, intimamente relacionado com a comunidade que o envolve, facilmente se relacionará com projetos e protocolos com características comuns, ou seja, a abertura das escolas ao meio e a sua interação com o mesmo.

No que diz respeito à Educação Pré-escolar, as escolas deste Agrupamento beneficiam de um protocolo estabelecido entre a DGEstE e a Câmara Municipal de Felgueiras. Mediante este, o Município garante a **Componente de Apoio à Família** na Educação Pré-escolar, através do apoio socioeducativo e do serviço de almoço.

O Agrupamento possui ainda protocolos no âmbito de núcleos de estágio com as seguintes **instituições**:

- **ESTG** - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto
- **UM** - Universidade do Minho
- **UTAD** - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- **IPB** - Instituto Politécnico de Bragança
- **IEES** – Instituto Europeu de Estudos Superiores - Fafe
- **ISMAI** - Instituto Superior da Maia
- **CESPU** – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário
- **ISCE Douro** - Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro



2.7.3. CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

A certificação de qualidade nas escolas desempenha um aspeto a salientar pela garantia de um ambiente educativo de excelência. Os selos atribuídos neste âmbito não apenas atestam o cumprimento de elevados padrões de ensino e gestão, mas também promovem um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e saudável para os alunos. A certificação EQAVET (Sistema Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação) e CAF (Modelo Comum de Avaliação para as Organizações) ajudam a assegurar a melhoria contínua dos processos educativos e administrativos. Já os selos mais específicos, como o Selo Protetor, o Selo Escola Amiga da Criança, o Selo Escola Sem Bullying e o Selo Escola Saudável, destacam o compromisso das instituições com a proteção, o bem-estar e a saúde dos alunos. Em conjunto, estas certificações contribuem para a criação de um ambiente escolar no qual a



qualidade do ensino e o suporte ao desenvolvimento integral dos alunos são prioridades, traduzindo-se em melhores resultados educativos e no fortalecimento da comunidade escolar em geral.

3. AVALIAÇÃO (DOS RESULTADOS)

As linhas orientadoras que apontam, afinal, para o tipo de escola que desejamos têm como objetivo assegurar uma escola para todos, em que a melhoria das aprendizagens seja uma realidade. O sucesso da implementação deste projeto e a sua avaliação é tarefa de todos.

Face aos objetivos expressos, a avaliação interna, como instrumento crítico e reflexivo de regulação do processo deve incidir particularmente nos objetivos definidos, nos resultados obtidos pelos alunos e nos processos utilizados, envolvendo as estruturas de orientação educativa e o Conselho Pedagógico.

Esta avaliação realizar-se-á de acordo com a calendarização e os instrumentos de avaliação definidos pela equipa de avaliação interna.

Nos relatórios respeitantes às atividades do PAA (Plano de Atividades Anual) devem constar, entre outros, os seguintes elementos: tipo de atividade desenvolvida, alunos envolvidos, grau de cumprimento dos objetivos definidos e instrumentos de avaliação utilizados.

Nos relatórios referentes às Atividades de Enriquecimento Curricular deve ser indicado: o número de alunos envolvidos no início e no final do ano letivo, o estudo do inquérito realizado aos alunos, as atividades desenvolvidas e o grau de consecução dos objetivos.

4. DIVULGAÇÃO

A divulgação deste importante documento, estruturante deste Agrupamento de Escolas, é feito por afixação nos diversos estabelecimentos de ensino, nas reuniões de início do ano letivo e na página eletrónica do Agrupamento.

Também será fornecido em suporte digital a todos os interessados desta comunidade educativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anégia Editores, **FELGUEIRAS – Tradição com Futuro...**, Edição: Anégia Editores, Paços de Ferreira, 1996

Câmara Municipal de Felgueiras, **20 Anos de Poder Local Democrático**, abril, 1997

CARVALHO, Angelina; DIOGO, Fernando. **Projeto Educativo (Coleção Polígono)**. Porto: Edições Afrontamento, 1994

Dossier do Professor - 4.º Ano. Porto: Porto Editora, 2002

ETNOS, **PATRIMONIUM – Inventário da Terra de Sousa (Concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira)**, Edição Etnos, L.da, 1995

FERNANDES, M. Antonino, **FELGUEIRAS de Ontem e de Hoje**, Editor: Câmara Municipal de Felgueiras, (Oficinas Gráficas de Barbosa & Xavier, L.da), Braga, 1989

FIGUEIREDO, Manuel Alves Ribeiro; **Projeto Educativo no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Como se elabora – Cadernos de Informação Pedagógica**. Almada: Bola de Neve.

Jornal da FNE, **Notícias da Federação**, Ano XV, N.º 3, março/2004

LEITE, Carlinda; GOMES, Lúcia; FERNANDES, Preciosa. **Projetos Curriculares de Escola e de Turma - Conceber, gerir e avaliar - Coleção Guias Práticos (3.ª Edição)**. Porto: Edições Asa, 2001

PEREIRA, C. A. L.; Casa do Professor; AMORIM, M. Clara; Virgo. **Competências, Currículo e Planificação do 1.º Ciclo (1.ª Edição)**, Braga: Editora Nova Educação, 2002.

ROLDÃO, Maria do Céu, **GESTÃO CURRICULAR, Fundamentos e práticas**, ME/DEB, 1999

SILVA, José António Soares da, **Felgueiras – rostos do tempo (Subsídios para a história urbana e curiosidades do Concelho de Felgueiras)**, Editor: Câmara Municipal de Felgueiras, (TIG - Tipografia de Guimarães, L.da), Guimarães, 2000

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Constituição da República Portuguesa, de 2 de abril de 1976
- Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro



- Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro
- Decreto-Lei n.º 381-F/85, de 28 de setembro
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro
- Decreto-Lei n.º 43/89, de 8 de fevereiro
- Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de julho
- Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril
- Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio
- Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de agosto
- Despacho Normativo n.º 185/92, de 8 de outubro
- Lei Constitucional n.º 1/92, de 25 de novembro
- Portaria n.º 605/93, de 28 de junho
- Lei n.º 115/97, de 19 de setembro
- Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de setembro
- Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio
- Decreto-Lei n.º 355-A/98, de 13 de novembro
- Lei n.º 24/99, de 22 de abril
- Portaria n.º 296/99, de 28 de abril
- Despacho Conjunto n.º 451/99, de 1 de junho
- Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de julho
- Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de maio
- Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio
- Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto
- Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de abril
- Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de julho
- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto
- Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de dezembro
- Despacho Conjunto n.º 373/2002, de 23 de abril
- Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de outubro
- Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de outubro



- Portaria n.º 1444/2002, de 7 de novembro
- Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de maio
- Despacho n.º 13.224/2003 (2.ª Série), de 7 de julho
- Portaria n.º 1298/2003, de 19 de novembro
- Lei n.º 10/2004, de 22 de março
- Despacho n.º 12.809/2004 (2.ª Série), de 30 de junho
- Despacho n.º 13.765/2004 (2.ª Série), de 13 de julho
- Lei Constitucional n.º 1 /2004, de 24 de julho
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho;
- Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro;
- Portaria n.º 1323-A/2004, de 18 de outubro
- Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro
- Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto
- Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro
- Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril
- Despacho n.º 14026/2007, de 3 de julho
- Portaria n.º 285/2008, de 10 de abril
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril
- Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio
- Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto
- Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro
- Portaria n.º 558/2010, de 22 de julho
- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto;
- Portaria n.º 76/2011, de 15 de fevereiro
- Despacho n.º 5328/2011 (2.ª série), de 28 de março
- Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho

- Despacho Normativo n.º 14/2011, de 18 de novembro
- Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de abril
- Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- Despacho n.º 9752/2012, de 18 de julho;
- Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Portaria n.º 275-A/2012, de 11 de setembro
- Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio
- Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho
- Despacho n.º 7-B/2015, de 7 de maio
- Declaração de retificação n.º 511/2015, de 18 de junho
- Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho
- Despacho n.º 7104-A/2015, de 26 de junho
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto
- Despacho n.º 17-A/2015, de 22 de setembro
- Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril
- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

Aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Geral, a 25 de setembro de 2024